



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 261/2023, e a Solicitação de Compra 2824/2023, anexos ao Processo Administrativo 365/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de mobiliário para sala do Conselho Tutelar, Polícia Civil e Brigada Militar.**

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	PAINEL E PERFIL METÁLICO 24,13M CORRIDOS DE PAREDE DE 4M COM 4 PORTAS NORMAIS E PAREDE FECHADA.	UN	1,00	R\$ 13.130,00	R\$ 13.130,00
2	PAINEL E PERFIL METÁLICO 45,59M CORRIDOS DE PAREDE ALTURA 4M, COM 8 PORTAS NORMAIS, COM PAREDE FECHADA.	UN	1,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
3	PAINEL E PERFIL METÁLICO 26,60M CORRIDOS DE PAREDE ALTURA DE 4M, COM 6 PORTAS NORMAIS E PAREDE FECHADA.	UN	1,00	R\$ 15.130,00	R\$ 15.130,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para mobiliar a sala do Conselho Tutelar, Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 365/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 291/2023 para a contratação da empresa **DIVIMAC DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 91.579.912/0001-15. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade..... 3 CONSELHO TUTELAR

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.243.1019.2051.000 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.4.4.90.52.42.00.00.00 INDENIZACAO MOBILIARIO EM GERAL 8596

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal